

# Câmara Municipal de Campos Altos Estado de Minas Gerais

Resolução N.º 06 /98

Reajusta a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 46/96 de 31/07/96 e 57/96 de 27/12/96, faz saber que aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos/NG, é reajustada em 0,54% ( cinquenta e quatro centésimos percentuais ) e passa a ser a partir de 1º de março de 1998 R\$6.349,54 ( Seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos ), divididos em subsídios e verba de representação na proporção estabelecida na Resolução que a fixou.

Art. 2º - A remuneração do Vice-Prefeito Municipal será calculada na forma disposta na Resolução 57/96 de 27/12/96 que a fixou.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*APROVADO:  
maurí*  
*Tomás Roberto Silveira. Deuvaldo*  
*José Sardoso. Sávio Lins*  
*Silviano de Paula Matos. Francisco*  
*Leônidas Faria Alves. Magalhães*  
*Elmo Gaiá. Vilas Boas*  
*Presidente*